

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10/03/2020, às 14h, no escritório da Oliveira Trust DTVM S.A. ("Agente Fiduciário") localizado na R. Joaquim Floriano, 1052, 13º andar, São Paulo/SP.

2. **CONVOCAÇÃO:** A presente Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") foi regularmente convocada na forma dos arts. 71, §2º, e 124 da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Folha de São Paulo em 28/02/2020, 3 e 4/03/2020, na forma da Escritura (conforme abaixo definido) e da legislação aplicável.

3. **PRESENÇA:** Debenturistas detentores de debêntures representando 95,00% (noventa e cinco inteiros por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, da Liq Participações S.A.*", conforme aditado ("Escritura", "Emissão" e "Companhia", respectivamente), conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas anexa. Presentes ainda (a) representante do Agente Fiduciário; e (b) os representantes da Companhia, conforme folha de assinaturas constante no final desta ata.

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Felipe Boralli ("Presidente"), que convidou a Sra. Nathália Esteves para secretariá-lo ("Secretária").

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação pelos Debenturistas sobre (i) dispensar o Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 8.7 da Escritura da 1ª Emissão, por até 120 dias contados da realização da AGD, tendo em vista a ocorrência do vencimento antecipado da Emissão, nos termos das cláusulas 6.25 (IX) e 6.25.1 da Escritura da 1ª Emissão; e (ii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da AGD, conforme aplicável.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada validamente a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima e negociação de determinados termos com os representantes da Companhia que compareceram à assembleia, os Debenturistas deliberaram:

Instalada a presente Assembleia e após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia acima, os Debenturistas representando 93,13% (noventa e três inteiros e treze centésimos por cento) das Debêntures em circulação deliberaram por:

- (i) aprovar a dispensa do Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 8.7 da Escritura, por 120 dias contados da realização desta AGD, tendo em vista o disposto nas cláusulas 6.25 (IX) e 6.25.1 da Escritura e o ajuizamento, pela Emissora, de

# LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.

Pedido de Homologação de seu Plano de Recuperação Extrajudicial (“Pedido” e “Plano”, respectivamente), em 30/12/19, sob o n. 1000687-91.2019.8.26.0228, contendo os termos e condições da dívida financeira acordado com a maioria dos credores financeiros.

- (ii) autorizar o Agente Fiduciário a firmar documentos e tomar quaisquer medidas necessárias, a fim de refletir as deliberações tomadas no âmbito da AGD, conforme aplicável.

Um Debenturista titular de 1,87% (um inteiro e oitenta e sete por cento) das debêntures em circulação deliberou por aprovar a dispensa do Agente Fiduciário de iniciar os procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais em face da Emissora para realização dos créditos dos Debenturistas, na forma da cláusula 8.7 da Escritura, por 90 dias contados da realização desta AGD, contudo, em razão do voto da maioria dos Debenturistas restou aprovado o pleito da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a AGD com a lavratura da presente ata que foi assinada pelos presentes, estando autorizada sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma disposta nos arts. 71, §2º, e 130, §2º, da LSA.

Os termos desta ata foram aprovados pelos debenturistas presentes e conferem com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 10 de março de 2020.

Mesa:

---

Felipe Boralli  
Presidente

---

Nathália Esteves  
Secretária

## **LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

### **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 10 DE MARÇO DE 2020.**

*(Página de assinaturas da ata da assembleia geral de debenturistas da 1ª e 2ª séries da 1ª emissão de debêntures da Liq Participações S.A., realizada, em segunda convocação, em 10 de março de 2020)*

Companhia:

**LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Agente Fiduciário:

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

\_\_\_\_\_  
Nome: Nathália Esteves

Cargo: Procuradora